



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP Nº 45, DE 1º DE JUNHO DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 31/000.886/15;

CONSIDERANDO o art. 11, inciso VII da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c art. 50, inciso I, alínea *b* do Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006;

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Temporária Especial para analisar e pronunciar-se sobre criação do Laboratório de Tecnologia contra a Lavagem de Dinheiro – LAB-LD/PCMS, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. Dr. Antônio Silvano Rodrigues Mota, Delegado de Polícia, Classe Especial, matr. nº 34703021, que a presidirá;
2. Dr. Fernando Lopes Nogueira, Delegado de Polícia, Classe Especial, matr. nº 120245021; e
3. Dra. Sidnéia Catarina Tobias, Delegada de Polícia, Classe Especial, matr. nº 91981021.

Revoga-se a PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP Nº 19, de 09 de março de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, 1º de junho de 2016.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS